

PORTARIA Nº. 8.764, DE 01 DE MARÇO DE 2010

EDVALDO BAIÃO ALBINO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/03, c/c o artigo 17, inciso I, alínea “b” da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 06 de novembro de 2002, concede aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, ao servidor JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Matrícula nº. 576, CPF nº. 197.492.606-00, no cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços I, Nível I, Grau 8, da Prefeitura Municipal de Ubá, com proventos integrais, a partir de 01 de março de 2010.

Ubá, MG, 01 de março de 2010.

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(*Vadinho Baião*)
Prefeito de Ubá

Este texto não substitui o publicado no “Atos Oficiais” do dia 08.03.2010